

PORTARIA Nº 001/2023

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, a Sra. **ENEDINA ANGELICA SAMPAIO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Municipal nº. 1.099 de 17/10/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, a servidora Antonia Chagas Leal, inscrita no CPF sob o nº 747.009.444-04, investida no cargo de **PROFESSORA de 5ª a 8ª série, Faixa C, Classe III Matriz Pós- Graduação**, matrícula funcional nº 2113-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

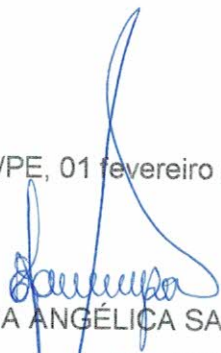
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouricuri/PE, 01 fevereiro de 2023.


ENEDINA ANGÉLICA SAMPAIO
Gerente de Previdência

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATO
Resolução TC/PE nº. 022/2013

Declaramos que a **PORTARIA Nº 001/2023, Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, a servidora Antonia Chagas Leal, inscrita no CPF sob o nº 747.009.444-04, investida no cargo de **PROFESSORA de 5ª a 8ª serie, Faixa C, Classe III Matriz Pós- Graduação**, matrícula funcional nº 2113-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art.6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF nº 47/05. Foi publicado no quadro de aviso em Ouricuri/PE, 01 de fevereiro de 2023.

Ouricuri, Ouricuri/PE, 01 fevereiro de 2023.


ENEDINA ÂNGELICA SAMPAIO
Gerente de Previdência